

## JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o julgamento de recurso referente Convocação cargos: 02, 03 e 17, de 23 até 25/08/2023, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itinga/MG – Edital 001/2023, conforme a seguir:

### 17 – Guarda Municipal

#### Nº de inscrição do requerente:

ALEX SILVA NEVES – Inscrição: 14367

Considerando o recurso do Candidato e a partir de uma reanálise dos documentos enviados, consideramos que estes são hábeis a comprovar a sua experiência, ou seja, sua efetiva atuação profissional que possui relação com o cargo pretendido por um período acima de três anos, devendo assim, ser deferida a sua pretensão.

Recurso **DEFERIDO**, listagem da convocação para o Teste de Aptidão Física retificado, com a inclusão conforme fls. 05. Resultado das Provas Objetivas retificado em 29/08/2023, fls. 30.

#### Nº de inscrição do requerente:

GILBERTO DEMETRIO DOS SANTOS – Inscrição: 14973

Conforme Edital, item 8.16: “Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do teste, sendo considerados eliminados do Concurso aqueles que o fizerem.”

#### Item 8.33: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – letra A:

“O candidato deve atentar-se para os seguintes itens:

- O contato das escápulas com o solo durante o movimento é obrigatório;
- As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos;
- Os pés deverão estar fixos no solo durante toda a execução do teste;
- Não poderá elevar o quadril do solo durante os movimentos;
- O afastamento entre os pés não deve exceder a largura dos quadris.”

Recurso **INDEFERIDO**, com a sugestão de que o participante procure auxílio de um profissional da área de Educação Física, haja vista que o Edital foi divulgado em 16/03/2023.

**Nº de inscrição do requerente:**

MARCELO SOARES DOS SANTOS – Inscrição: 12992

Recurso **DEFERIDO**, listagem da convocação para o Teste de Aptidão Física retificada em 29/08/2023.

**18 – Motorista CNH D**

**Nº de inscrição do requerente:**

WILLIAM DOUGLAS FREIRE JARDIM – Inscrição: 14923

O Prazo de recurso das questões objetivas já foi superado.

Recurso **INDEFERIDO**, tendo em vista que a partir do recurso elaborado pelo próprio candidato, o erro material ocorreu tão somente na divulgação do gabarito, sendo que a alternativa correta para a resolução da questão é a alternativa “C”. Inexiste qualquer motivo para a anulação da questão, eis que para ela existe resposta, que foi devidamente retificada pela Banca Examinadora.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.